



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**  
**PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 008/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1266/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma abre crédito adicional suplementar na Secretaria Municipal de Obras, para a execução do convênio nº 355/PGE/2022, firmado entre o município e o governo do Estado para a iluminação pública da Avenida dos Migrantes em nossa cidade.

No entanto é necessário suplementar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras, elemento de obras e instalações para a aplicação dos recursos.

A matéria não traz nenhum prejuízo financeiro ou orçamentário, e segue o que dispõe a Lei 4.320/64, para a abertura de crédito, assim somos de parecer favorável pela aprovação.

**Sala das comissões**

**Em, 24 de janeiro de 2023.**

CRISTIANO CORREA DA SILVA

PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS  
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA**  
**PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS**  
**PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.**  
**PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 008/2023.**

**AO PROJETO DE LEI Nº 1266/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Analisando a matéria acima, vi que a mesma é de grande importância, pois traz grande benefício para nossa população, e visa abrir crédito para suplementar orçamento vigente, para aplicação de recursos de convênio celebrado com o governo estadual para iluminação pública da Av. dos Migrantes.

A realização do trabalho, trará grande melhoria com conforto e segurança para a população.

As alterações não trazem nenhum prejuízo ao município, nem prejudica as demais ações da SEMOSP, portanto sou de parecer favorável.

**Sala das comissões**

**Em, 24 de janeiro de 2023.**

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR